

LEI Nº 531/2011

“Altera Anexo II da Lei nº 477/2007, de 07 de Novembro de 2007.”.

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 477/2007, de 07 de Novembro de 2007, que passam a vigorar com as disposições do que se contém no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Reajuste constante no Anexo I produzirá seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS; 28 de Abril de 2011.



EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO DE REMUNERAÇÃO

11.01 – Programa de Saúde da Família - PSF	R\$
PSF – 11.01.01 Médico 8h	5.564,00
PSF – 11.01.02 Enfermeiro 8h	1.893,06
PSF – 11.01.03 Odontólogo 8h	3.531,00
PSF – 11.01.04 Aux. De Enfermagem 8h	725,07

11.04 – Programa de Saúde Bucal - PSB	R\$
PSB – 11.04.01 Odontólogo 4h	1.765,50

11.07 – Programa de Reabilitação de Pacientes Especiais - PRPE	R\$
PRPE – 11.07.01 Fisioterapeuta 4h	1.765,50

11.07 – Programa de Saúde da Mulher - PSM	R\$
PRPE – 11.08.02 Enfermeiro 8h	1.893,06

